

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1077/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

REGISTRO DE PREÇOS de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.

VIGÊNCIA: 14/12/2018 A 13/12/2019

DETENTOR DA ATA:

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -
EPP**

CNPJ nº 06.194.440/0001-03

FONE: 3524 1834

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - CEP 85601-275 - BAIRRO INDUSTRIAL

Francisco Beltrão/PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1077/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018 - Processo nº 828/2018

Aos quatorze dias de dezembro de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 204/2018**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 13/12/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - CEP 85601-275 - BAIRRO INDUSTRIAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, portador do RG nº 1486527-8 e do CPF nº 896.860.049-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	8	65262	ALAVANCA DE HEIDBRINK instrumento para remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Confeccionado em Aço Inox; Produto que se encaixa nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; Apresentação: Embalagem com 01 unidade direita, 01 reta e 01 esquerda	golgran	KT	20,00	73,78
01	9	65263	ALAVANCA TIPO APICAL L, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	golgran	UN	20,00	23,90
01	10	65264	ALAVANCA TIPO APICAL R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	golgran	UN	20,00	23,92
01	11	65265	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	golgran	UN	10,00	23,92
01	12	65266	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	golgran	UN	10,00	23,92
01	13	65267	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA GROSSA instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	golgran	UN	20,00	23,92
01	14	65268	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA FINA, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	golgran	UN	20,00	23,89
01	22	65276	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada)	dfi	CX	300,00	134,58
01	23	65277	ANESTESICO TÓPICO vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaina, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega	dgl	UN	1.000,00	8,81
01	28	65282	ATAQUE ACIDO, uso odontológico, em gel concentração ácido fosfórico 37% para reparação de cavidades de resina	biodinamica	KT	500,00	3,01



			fotopolimerizável. Kit com 03 seringas de 2,5ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade				
01	29	65283	BABADOR DESCARTAVEL branco, pacote com 100 unidades, medindo 47X33,5	ssplus	PCT	1.500,00	9,64
01	35	65290	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	kavo kerr	UN	80,00	3,21
01	36	65291	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	kavo kerr	UN	80,00	3,21
01	37	65292	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	kavo kerr	UN	50,00	3,21
01	38	65293	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/2 liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável	kavo kerr	UN	10,00	3,21
01	39	65294	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável	kavo kerr	UN	10,00	3,21
01	40	65295	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.02	kavo kerr	UN	80,00	3,21
01	41	65296	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.04	kavo kerr	UN	80,00	3,44
01	42	65297	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.06	kavo kerr	UN	80,00	3,44
01	45	65300	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701	kavo kerr	UN	20,00	3,57
01	46	65301	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702	kavo kerr	UN	20,00	3,57
01	47	65302	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703	kavo kerr	UN	20,00	3,57
01	48	65303	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701 HASTE LONGA	kavo kerr	UN	300,00	4,07
01	49	65304	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 HASTE LONGA	kavo kerr	UN	300,00	4,07
01	50	65305	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703 HASTE LONGA	kavo kerr	UN	300,00	4,17
01	51	65306	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº04	kavo kerr	UN	10,00	3,55
01	52	65307	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº08	kavo kerr	UN	100,00	3,55
01	53	65308	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1046 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1046, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	kavo kerr	UN	120,00	1,69
01	54	65309	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1112FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1112FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	100,00	1,69
01	55	65310	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	180,00	1,69
01	56	65311	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1034, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada	fava	UN	200,00	1,69

			individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação				
01	57	65312	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3118FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada N°.3118FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	200,00	1,69
01	58	65313	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3168F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada N°.3168F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	120,00	1,69
01	59	65314	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1190F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada N°.1190F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	150,00	1,69
01	60	65315	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada N°.3118F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	150,00	1,69
01	61	65316	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada N°.3195FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	160,00	1,69
01	71	65326	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada N°.2137F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	fava	UN	150,00	4,99
01	84	65339	BROCA ENDO Z 21MM alta rotação FG -tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada	maillifer	UN	20,00	33,91
01	104	65359	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA com espaço para 02 radiografias pacote com 100 unidades	preven	PCT	60,00	7,32
01	107	65362	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico	dentsply	UN	30,00	86,00
01	113	65368	CLIPS PARA RADIOGRAFIA individual em inox	tecnodent	UN	200,00	3,16
01	115	65370	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE para 20 litros caixa com 10 unidades	medix	CX	300,00	60,10
01	136	65391	CONE DE PAPEL ABSORVENTE n°30, 1ª SERIE, caixa com 120 unidades	tanari	CX	60,00	21,05
01	137	65392	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, n°35 1ª SERIE, caixa com 120 unidades	tanari	CX	60,00	21,05
01	138	65393	CONE DE PAPEL ABSORVENTE n°40 1ª SERIE, caixa com 120 unidades	tanari	CX	60,00	21,05
01	143	65398	CREME DENTAL com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes	ice fresh	UN	300,00	2,18



			compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.				
01	151	65406	DETERGENTE ENZIMÁTICO Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniômico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).	kelldrin	UN	120,00	97,93
01	153	65408	EDTA LIQUIDO trissódico embalagem: frasco com 20ml	biodinamica	FR	30,00	4,34
01	160	65420	ESPATULA PARA RESINA MODELO THONPSON Nº.4, pontas de aço inox, revestidas de Nitreto de titânio, autoclavavel. Apresentação: embalagem com 01 unidade	prisma	UN	20,00	42,00
01	164	65424	ESPATULA PARA RESINA nº.05, em aço inox, autoclavável ponta com banho de titânio, embalagem com 01 unidade	prisma	UN	200,00	39,15
01	165	65425	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03, com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão; maior reflexão e qualidade de imagem.	golgran	UN	200,00	4,00
01	166	65426	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem	golgran	UN	200,00	3,27
01	167	65427	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem	barasch	UN	100,00	5,24
01	171	65431	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL. Embalagem contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clinica	kodak	CX	30,00	149,94
01	172	65432	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clinica	kodak	CX	50,00	119,95
01	176	65436	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½	technofio	CX	150,00	30,10
01	177	65437	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½	technofio	CX	150,00	27,13
01	179	65439	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, agulha 3/8 círculo tipo triangular caixa com 24 unidades, 45cm, 20MM	procare	CX	50,00	24,40
01	184	65444	FIO DENTAL DE 100 METROS	medfio	UN	500,00	1,70
01	186	65446	FIO RETRATOR 00, frasco contendo 250 cm	maquira	FR	30,00	30,35
01	187	65447	FIXADOR RADIOGRAFICO: agua (85-90%), tiosulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml	kodak	FR	150,00	10,47
01	191	65451	FORCEPS Nº.150 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos raízes superiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.	golgran	UN	5,00	51,77
01	192	65452	FORCEPS Nº.151 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.	golgran	UN	5,00	51,77
01	193	65453	FORCEPS Nº.16 ADULTO Indicado para molares inferiores,	golgran	UN	5,00	51,77

			ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Em aço inoxidável; Autoclavável				
01	194	65454	FORCEPS Nº.17 ADULTO, Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Em aço inoxidável; Autoclavável.	golgran	UN	5,00	51,77
01	195	65455	FORCEPS Nº.18 L ADULTO, Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. Em aço inoxidável; Autoclavável.	golgran	UN	5,00	51,77
01	196	65456	FORCEPS Nº.18R ADULTO, Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. Em aço inoxidável; Autoclavável.	golgran	UN	5,00	51,77
01	197	65457	FORCEPS Nº.65 ADULTO, Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Em aço inoxidável; Autoclavável	golgran	UN	5,00	51,77
01	198	65458	FORMOCRESOL (UM), indicado para a terapia pulpar de dentes decíduos. Sua formulação produz uma união de moléculas protéicas ao nível dos aminoácidos, através de uma ação fixadora aditiva e não coagulante. Atua também como bactericida, alterando a corrente circulatória, induz a formação de trombos fazendo uma isquemia irreversível (ação homeostática). Composição: formaldeído, ácido cresílico e veiculo. Frasco com 10 ml	biodinamica	FR	100,00	3,51
01	200	65460	GEL DENTAL COM FLUOR 100 g clinicamente testado. Maior proteção contra cáries, formula inovadora 550 PPM com flúor e PH reduzido. Formula líquida	orallis	UN	2.000,00	9,49
01	201	65461	GOIVA ALEXANDER 15 CM, Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);	golgran	UN	10,00	68,72
01	219	65479	GRAMPO UNIMATRIX, kit com 02 unidades	tdv	KT	30,00	83,00
01	224	65484	HEMOSTATICO LIQUIDO a base de cloreto de alumínio, indicado para a hemostasia e retratação da gengiva, frasco com 10ml	biodinamica	FR	25,00	11,98
01	230	65490	IONOMERO DE VIDRO KIT cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico; Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espátulação.	fgm	FR	200,00	13,15
01	231	65491	LENÇOL DE BORRACHA (odontológico) em látex, 14x14cm, aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente	madeitex	CX	300,00	19,10
01	233	65493	LIGA ESFERICA PARA AMALGAMA EM CAPSULAS. CARTUCHO 01 PORÇÃO Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Estabilidade dimensional, alta resistência a tração e compressão, reduzindo escoamento estático (CREEP) e selamento marginal sem microinfiltração. Apresentação: cartucho com 01 porção (500 capsulas).	sdi	UN	10,00	784,00
01	263	65523	LUBRIFICANTE EM SPRAY com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação)	maquira	UN	100,00	15,77
01	265	65525	MANDRIL em aço inox para contra ângulo	preven	UN	20,00	3,31
01	266	65526	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, frasco de 20 gramas	iodontosul	FR	30,00	20,89
01	267	65527	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	preven	UN	350,00	1,06
01	268	65528	MATRIZ DE AÇO 0,7MM	preven	UN	300,00	1,10
01	271	65531	OCULOS DE PROTEÇÃO, armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impacto de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioletas, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato anti embaçante	nitro visa	UN	100,00	18,98
01	274	65534	PARAMONOCLOROFENOL	biodinamica	UN	40,00	5,45
01	275	65535	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN	biodinamica	UN	10,00	18,59

01	280	65541	PEDRA PARA AFIAR (10cm x 2cm) Produto destinado para a afiação de equipamentos odontológicos. Confeccionado em cor branca Embalagem com 01 unidade.	golgran	UN	15,00	23,15
01	281	65542	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físicos/químicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.	golgran	UN	100,00	9,94
01	282	65543	PINÇA DE ADSON 12 CM, confeccionada em aço inox AISI-420, com embalagem plástica individual	golgran	UN	10,00	11,72
01	283	65544	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA	golgran	UN	20,00	18,74
01	285	65546	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm RETA	golgran	UN	20,00	18,74
01	286	65547	PINÇA IRIS CURVA Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.	golgran	UN	10,00	19,10
01	287	65548	PINÇA PALMER Possui uma cavidade/encaixe em cada haste para retenção do grampo. (Não serrilhada) Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Tamanho: 17 cm.	golgran	UN	20,00	51,05
01	288	65549	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm	golgran	UN	20,00	11,97
01	289	65550	PINÇA KELLY RETA 14cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	golgran	UN	20,00	23,24
01	290	65551	PINÇA KELLY CURVA 14cm, É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.	golgran	UN	20,00	23,24
01	291	65552	PINCEL MICROBRUSCH, ponta extra-fina caixa com 100 unidades	fgm	CX	100,00	6,43
01	292	65553	PINCEL MICROBRUSCH, ponta fina. Caixa com 100 unidades	fgm	CX	150,00	6,43
01	293	65554	PLACA DE VIDRO retangular com tamanho médio espessura mínima de 6MM	daufenbach	UN	30,00	6,37
01	294	65555	PO DE PROFILAXIA carbonato hidrogenado de sódio a base bicarbonato de sódio. Caixa com 20 unidades de 30 gramas	maquira	CX	150,00	33,32
01	295	65556	PONTAS ENHANCE FORMATO CHAMA, pontas para polimento ENHANCE dióxido de alumínio em formato de chama. Caixa com 07 unidades	dentsply	CX	60,00	95,07
01	296	65557	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA pontas para polimento ENHANSE, pontas sortidas para acabamento de compósitos, caixa com 07 unidades. Sistema enhance é indicado para acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Produz superfície lisa e fácil de ser polida. Grau de abrasão das pontas de acordo com a pressão aplicada sobre as restaurações.	dentsply	CX	100,00	91,95
01	297	65558	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON GNATUS E/OU SCHUSTER indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição	schuster	UN	30,00	87,90
01	301	65562	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm,	golgran	UN	5,00	109,66

			confeccionado em aço inoxidável, autoclavavel. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade;				
01	302	65563	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm, COM VIDEA, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento cirúrgico, não articulado, não cortante	golgran	UN	30,00	169,59
01	303	65564	PORTA AMALGAMA de plástico, autoclavável	maquira	UN	100,00	15,79
01	304	65565	PORTA AMALGAMA em aço inoxidável e autoclavavel	golgran	UN	100,00	29,79
01	308	65569	POTE DAPPEN, confeccionado em plástico esterilizável em diversas cores com duas cavidades para as manipulações	preven	UN	150,00	3,71
01	313	65574	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A10. Bisnaga de 4g	charisma	BIS	200,00	33,69
01	318	65580	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B30. Bisnaga de 4g	charisma	BIS	100,00	37,13
01	321	65583	RESINA micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA3,5. Bisnaga de 4g	charisma	BIS	80,00	38,83
01	323	65585	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA; Agua 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml	kodak	FR	200,00	13,60
01	324	65586	ROLETE DENTAL. Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades	cremer	PCT	3.000,00	1,74
01	327	65589	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL. Para selamento de fôssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentarias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil; 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis	dentsply	CX	120,00	155,39
01	329	65592	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE a -50°	maquira	UN	100,00	23,06
01	330	65593	SUGADOR CIRURGICO descartável estéril. Embalagem com 20 unidades	maquira	CX	200,00	17,02
01	331	65594	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, com 20 unidades	ssplus	PCT	500,00	12,98
01	332	65595	SUGADOR DESCARTAVEL, confeccionado em PVC, atóxico, higiênico, com pontas coladas ao tubo, desenho anatômico sem memória, permanecendo na posição desejada. Pacote com 40 unidades	ssplus	PCT	2.500,00	3,81
01	333	65597	TERAPEUTICA AVEOLAR Pote plástico com 20 gramas. Composição: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Com data de fabricação, lote e validade	iodontosul	UN	30,00	15,41
01	334	65598	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 14 cm, em aço inoxidável, autoclavave Embalagem contendo 01 unidade.	golgran	UN	50,00	22,07
01	336	65600	TESOURA IRIS, em aço inoxidável, autoclavavel, 12 cm curva Embalagem contendo 01 unidade.	golgran	UN	20,00	13,86
01	337	65601	TESOURA SPENCER em aço inoxidável, autoclavavel, 12 cm reta, Embalagem contendo 01 unidade.	golgran	UN	50,00	29,52
01	338	65602	TIRA DE LIXA com abrasivos a base de oxido de alumínio	3m	CX	150,00	97,76

			e costado de poliéster de 4mm de largura e 170mm de comprimento, granulação media e fina, 1954B. Embalagem com 150 unidades				
01	339	65603	TIRA DE POLIESTER, pacote com 50 unidades	k dent	PCT	200,00	1,36
01	341	65605	TRICRESOL FORMALINA	biodinamica	UN	20,00	5,14
01	343	65607	UNIMATRIX REFIL. Caixa com 50 unidades	tdv	CX	100,00	122,57
01	344	65608	VERNIZ CAVITARIO substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml	sswhite	FR	30,00	12,68
01	345	65609	VERNIZ COM FLUOR – fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio à 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol	fgm	CX	80,00	14,10

Valor total da Ata R\$ 330.660,10 (trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos objeto desta ATA, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada na **Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristovão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão.**

3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. Os produtos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega.** A detentora da ata deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes da **ANVISA (quando aplicável ao item).** Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.2. A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.3. A detentora da ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

4.4. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.5. A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos Bloco de custeio das ações e serviços e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.10.00	342
3691				494
3811				494
3941	08.006	10.302.1001.2.060	3.3.90.30.10.00	494
3981				494

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de

dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, portadora do RG nº 1486527-8 e do CPF nº 896.860.049-04, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor: **ELEANDRO TIECHER** da Secretaria Municipal de Saúde - (**fone (46)3523-5093**), junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ALINE M.J. BIEZUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61e portadora do RG nº 8.367.208-0.

6.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no

Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 204/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 204/2018**.

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP

DETENTORA DA ATA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS